CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 399/2021 **Projeto de Resolução nº 053/2021**

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Altera a Resolução 09/2021 - Cria a Divisão de Cerimonial e Extingue o GAE (Grupo de Apoio aos Eventos) - 20 (vinte) Gratificações de Participação.

Autores: Mesa Diretora

Emendas _____ **Substitutivo** _____

Aprovado ☐ **Rejeitado** ☐ **Retirado pelo Autor** ☐ **Arquivado** ☐

Resolução Nº _____

Observações _____

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
17 NOV 2021
às ___h___
Emerson Fernandes

PROJETO DE RESOLUÇÃO 053/2021

Altera a Resolução 09/2021 – Cria a Divisão de Cerimonial e Extingue o GAE (Grupo de Apoio aos Eventos) – 20 (vinte) Gratificações de Participação.

Art. 1º Fica acrescido o inciso III ao caput do art. 9º da Resolução 09/2021, com a seguinte redação:

"Art. 9º (…)
(...)
III – Divisão de Cerimonial."

Art. 2º Fica alterado o caput do art. 14 da Resolução 09/2021, extinguindo o Grupo de Apoio de Apoio aos Eventos, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 Fica criada a Gratificação de Participação para os membros das Comissões de Gestão de Carreiras, Licitações e Processante."

Art. 3º Fica revogado o § 3º do art. 14 da Resolução 09/2021.

Art. 4º O ANEXO II – QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II - QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANTIDADE	PERCENTUAL SOBRE O SALÁRIO BASE DO SERVIDOR
CHEFE DA CONTROLADORIA INTERNA	1	100 %
DIRETOR GERAL DA ESCOLA DO PARLAMENTO	1	100 %
PROCURADOR CHEFE	1	100 %
COORDENADOR	6	100 %
DIRETOR	2	100 %
ENCARREGADO DE APOIO A CONTROLADORIA	3	100 %
CHEFE DE DIVISÃO	6	100 %
CHEFE DE SEÇÃO	7	100 %
OUVIDOR GERAL	1	100 %

"

Art. 5º O ANEXO III - GRATIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO III - GRATIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

GRATIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	QUANTIDADE	MÁX/MÊS	REUNIÃO
MEMBRO DE COMISSÃO	15	2.833,4	566,68

"

Art. 6º Fica alterado o ANEXO VI – ORGANOGRAMA, da Resolução 09/2021, com a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ANEXO VI – ORGANOGRAMA

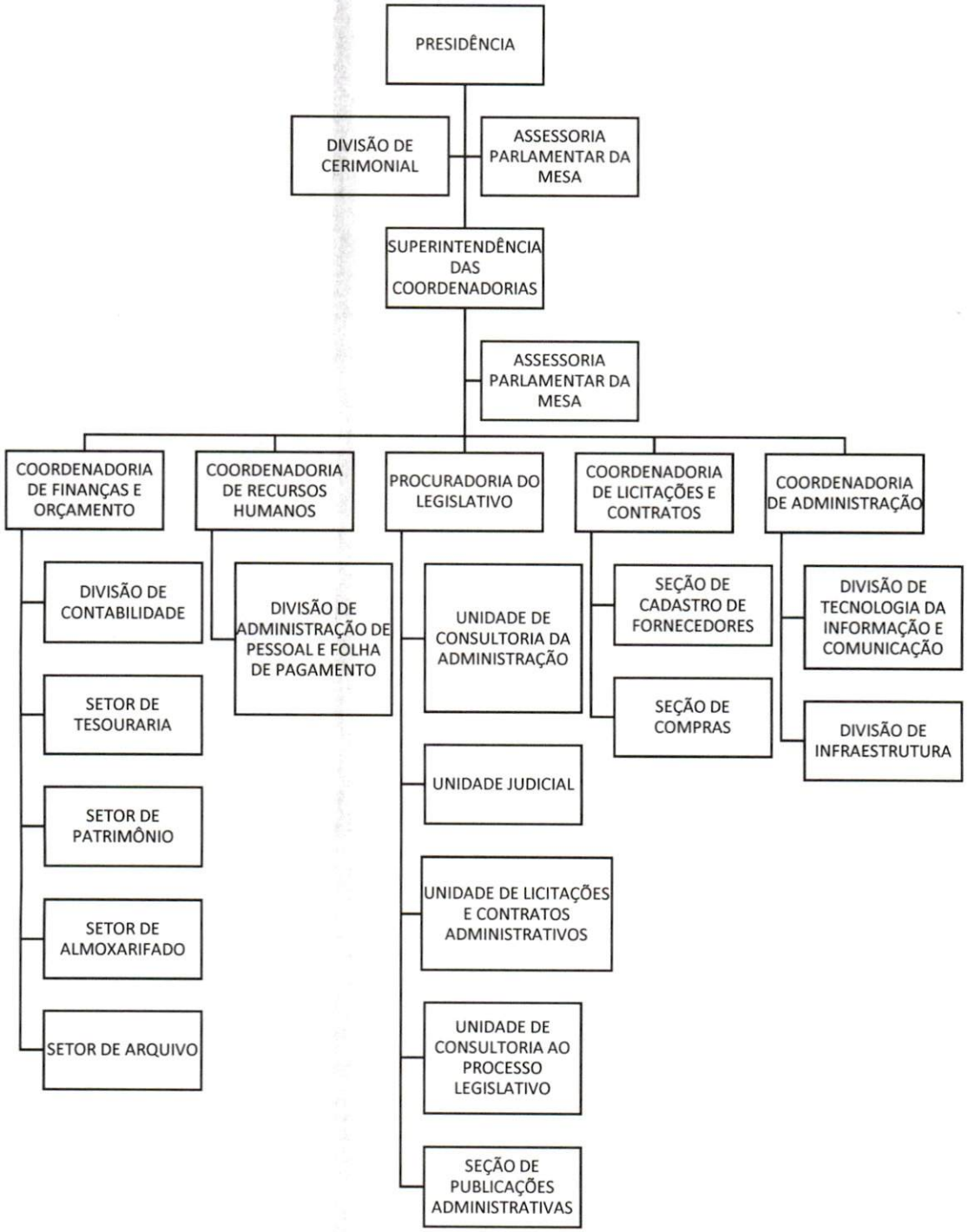

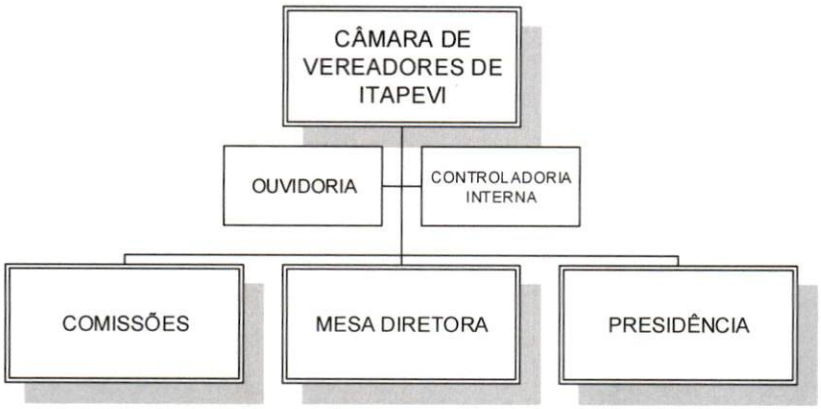
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPEVI
OUVIDORIA
CONTROLADORIA INTERNA
COMISSÕES
MESA DIRETORA
PRESIDÊNCIA

COMISSÕES
COMISSÕES PARL. PERMANENTES
COMISSÕES PARL. ESPECIAIS

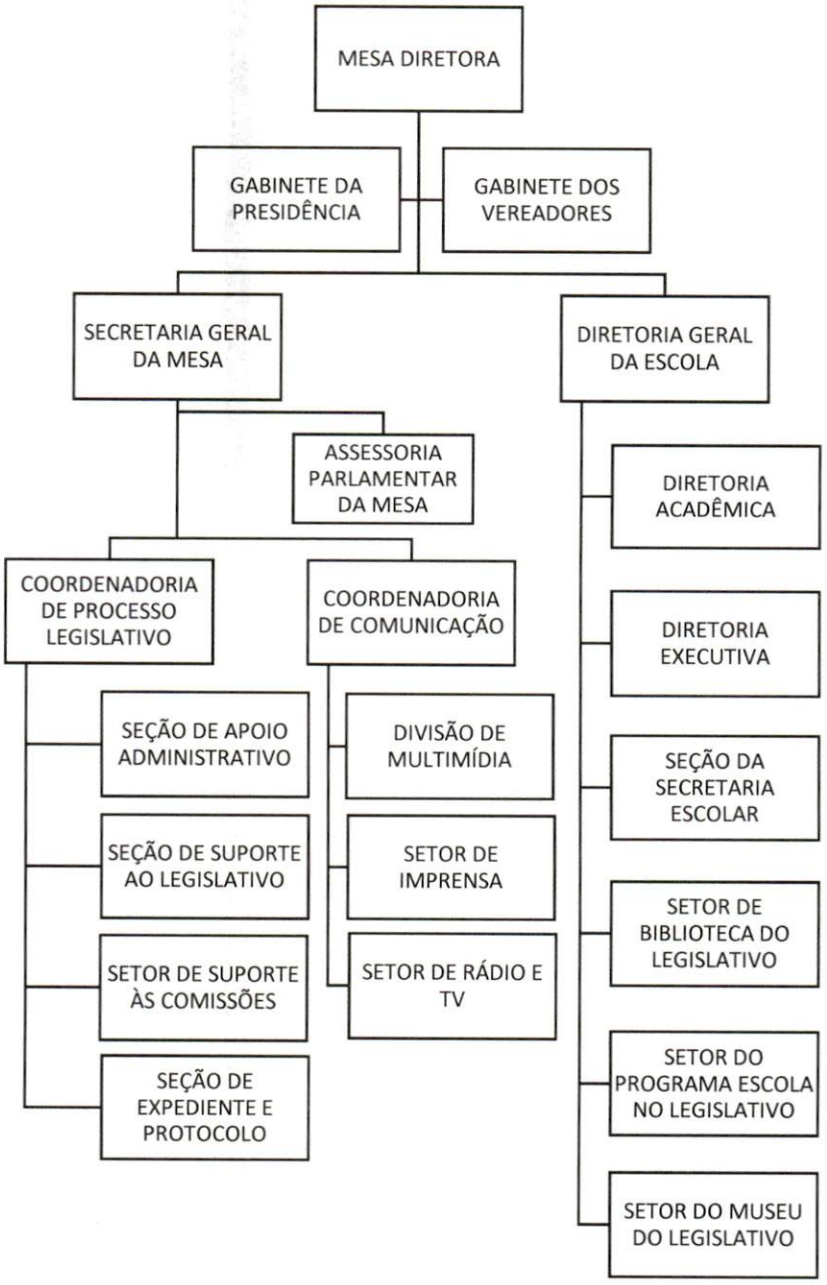

"

Art. 7º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de novembro de 2021.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS
Vice-Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY
1ª Secretária

CAMILA GODÓI DA S. RODRIGUES
2ª Secretária

MARIZA MARTINS BORGES
3ª Secretária

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora entende por bem acabar com o GAE – Grupo de Apoio aos Eventos, desta forma a Câmara Municipal de Itapevi extingue 20 (vinte) Gratificações por Participação. Acreditamos assim será possível ter maior desempenho e efetividade na realização de eventos com um setor especializado como o Cerimonial e um maior controle dessas atividades.

A Divisão de Cerimonial será formado por um Chefe de Divisão e sua equipe, todos titulares de cargo efetivo, ganha a Câmara na questão de organização e de uma gestão eficiente e apesar da criação de um chefe de divisão, eliminamos 20 (vinte) Gratificações de Participação, tornando a administração mais previsível em relação aos seus gastos com pessoal e realizando economia para a Câmara Municipal de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de novembro de 2021.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS
Vice-Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY
1ª Secretária

CAMILA GODÓI DA S. RODRIGUES
2ª Secretária

MARIZA MARTINS BORGES
3ª Secretária